

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.

Crato-CE, 21 de março de 2022.

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através da Portaria nº 43/2021, datada de 12 de novembro de 2021, lotado na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM, considerando que o servidor supracitado se encontra em lugar incerto e não sabido, e em estrita observância ao disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, art. 63, III e art. 66, da Lei 2.867/2013, através do presente EDITAL, CITA-SE o servidor, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, CÍCERO TOMAZ DIAS, Matrícula nº 25844, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita, caso queira, no PAD nº 43/2021, conforme estabelece o Art.136, da Lei nº 2.867/2013, instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de DENÚNCIA em que lhe é imputada acusação de cometimento de suposta infração disciplinar, tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito *“faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”*

O presente Edital cujo PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS, será publicado no Diário Oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para comparecer à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, designada para o dia 12 de maio de 2022, às 08h:30min, nesta Corregedoria, situada Av. José Horácio Pequeno, s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o art. 96, caput, da Lei 2.876/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal – Lei nº 2.867/2013, estabelece que cada parte poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contados da citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto.

É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito. Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei nº 2.867/2013. Na audiência designada, a Comissão Processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a Comissão pelos seguintes membros:

1. Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744;
2. Membro: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631;
3. Membro: Mônica De Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178

Publique-se no Diário Oficial do Município, durante (três) edições consecutivas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

DENÚNCIA ADMINISTRATIVA**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.****Crato-CE, 21 de março de 2022.**

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

A Comissão Processante, devidamente instituída através da Portaria nº 43/2021, composta pelos membros: Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744 e Membros: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631 e Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178, tendo analisado os memorandos acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, DENUNCIAR administrativamente o servidor Cícero Tomaz Dias, Matrícula nº 25844, por suposta infração tipificada tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito: “faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

Segundo Memorando nº 0119/2021 – SMSP/GCM, de 12 de novembro de 2021 e Memorando nº 0234/2021 – SMSP/GCM, datado de 03 de dezembro de 2021, ambos oriundos do Comando da Guarda Civil Metropolitana do Crato, os quais informam que Vossa Senhoria não comparece ao posto de serviço para desempenhar suas funções junto a este Município, desde 01 de outubro de 2021.

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o art. 136 o denunciado deverá no prazo de 05 (cinco) dias, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designada a audiência de instrução para o dia 12 de maio de 2022, às 08h30min, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato/CE, devendo o indiciado comparecer ao ato, sob pena de sofrer os efeitos revelia.

Expedientes necessários.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.326.036/0001-41, SEDIADA À RUA JOÃO GALDINO VASCONCELOS, Nº 228, CENTRO, URUBURETAMA-CE. COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 1 – VALOR TOTAL =R\$ 1.589.950,00(UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); LOTE 3 - VALOR TOTAL = R\$ 398.996,00(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DAS UNIDADES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGPM E GABINETE DO VICE- PREFEITO, NA PESSOA DA SENHORA ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; CHEFIA DE GABINETE, NA PESSOA DO SR. FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SR. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 23 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE ABRIL DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.03.11.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA NAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 32.279.109/0001-04, com Valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171 2.064, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município de Crato/CE, Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato-CE, 21 de Março de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária Municipal de Educação e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 36902022 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.11.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA NAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 32.279.109/0001-04, com Valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1301 12.361.0171.2.064, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação. Crato/CE 21 de Março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO.

Município de CRATO/CE. Extrato de contrato. Contrato nº 2022.03.22.1, Dispensa de licitação nº 2022.03.11.1, Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de telemetria nas rotas do transporte escolar da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. Contratada: Futurum Technology Desenvolvimento de Sistemas Limitada, inscrita no CNPJ nº 32.279.109/0001-04. Valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1301 12.361.0171.2.064, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante – Município de Crato/CE – Secretaria de Educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Da Contratada: Nathaly da Silva Alves. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) Dias. Crato/CE 22 de Março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

CONTRATO Nº 2022.03.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.064(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.816,00(VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDIMENTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MOACIR GONDIM ÓSSIO, Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.404.550/00001-09. DATA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.21.2**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.16.1**

Pregão Eletrônico nº 2021.04.16.1. Ata de Registro de Preço nº 2021.06.10.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 1.080.022,18 (um milhão, oitenta mil, vinte e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica orçamentária: 1402.10.305.0121.2.109 (Programa DST e HIV - AIDs); 1402.10.305.0121.2.107 (Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias); 1402.10.302.0113.2.100 (Teto municipal de Saúde Mental); 1401.10.301.0021.2.085 (Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde - SMS); 1402.10.305.0110.2.111 (Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva Sra.Mienna Alencar Brasil, Secretária Adjunta de Saúde e do outro lado à empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua. Monsenhor Coelho, 65 - C, Centro, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Crato-CE, 21 de março de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2**

O Município do Crato, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a autoridade competente **HOMOLOGOU** o resultado da **Concorrência Pública nº 2021.11.03.2**, cujo objeto é a concessão do serviço público de esgotos sanitários neste Município do Crato, incluindo a execução das obras de construção de redes coletoras de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linhas de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo o sistema de saneamento, bem como **ADJUDICOU** seu objeto em favor da licitante AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A., habilitada e vencedora do certame, conforme publicado no sítio virtual oficial do Município, na página da licitação e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Na forma do item 22.3 do Edital, inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para que a adjudicada promova todas as formalidades necessárias à constituição da sociedade de propósito específico para executar a concessão, observando-se as disposições do item 23.1 do Edital, e apresente ao Município os documentos elencados no item 22.4.1 e seguintes do Edital. Crato/CE, 23 de Março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-CM

A Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, com sede na Rua Teófilo Siqueira, 631, Centro, Crato/CE, inscrita no CNPJ: 05.619/754/0001-48, declara que está aberto o presente Chamamento Público para cotação de preços do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DISCRIMINADAS ABAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI E MEDIANTE JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

ATENÇÃO:

- Cada empresa poderá cotar, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere ao objeto cotado.
- Os orçamentos devem ser enviados através do e-mail: cplccrato2018@gmail.com, todos os orçamentos deverão obedecer estritamente ao que se pede, e em conformidade com as especificações abaixo:

PLANILHA DE CUSTOS										
Funcionario	Salario Base	BC INSS	INSS EMPREG	Sal. Líquido	INSS Patronal	FGTS	Multa FGTS	Provisão 13.	Provisão Férias	Custo mês
Zeladora	R\$ 1.212,00									
Offe Boy	R\$ 1.212,00									
Tec. Sonorização	R\$ 1.212,00									
Porteiro	R\$ 1.212,00									
Jardineiro	R\$ 1.212,00									
Agente Administrat	R\$ 1.830,00									
Agente Administrat	R\$ 1.212,00									
Totais	R\$ 9.102,00									

Impostos:	R\$
IRPJ	R\$
CSLL	R\$
PIS	R\$
COFINS	R\$
ISS	R\$
Total	R\$
Administração	R\$
PROPOSTA	R\$

MARA ROBERTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 24/03/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
57	OLÍVIO DO CARMO FEITOZA FILHO	431.333.***-**-**	19,00
58	YAGO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	061.248.***-**-**	19,00
59	JORGE ROBÉRIO ALVES PRADO	379.814.***-**-**	19,00
60	BRENDA MARIA VIEIRA GONÇALVES	065.613.***-**-**	19,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);

- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____ 2022. _____

Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, _____ de _____ de 2022 _____

Crato CE, 18 de março de 2022.

Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração Dispensa de Licitação nº. 2022.01.26.1-SME - Chamada Pública, fundamentada no art. 14, § 1º, da Lei Federal Nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor dos interessados classificados de acordo com os critérios de prioridade, consoante ao que determina o art. 35 da Resolução nº 06/2020/CD/FNDE/MEC, conforme a seguir:

GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS (GRUPOS FORMAIS):

CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, CNPJ 10.706.451/0001-00, DAP Jurídica SDW1070645100012911190806, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho, CPF 011.057.853-86, com o valor de R\$ 360.734,52 (trezentos e sessenta mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE – COOPERSUL, CNPJ 37.954.887/0001-67, DAP Jurídica SDW3795488700010710210806, neste ato representada pelo Sr. Francisco Maurício Ribeiro, CPF 951.605.313-00, com o valor de R\$ 1.043.395,06 (um milhão e quarenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 1.404.129,58 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Determino que se proceda à publicação.

Crato/CE, 22 de março de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 24/03/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CUIDADOR DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
325º	PSS-5742	LIBNA ABIGAIL SIPRIANO DE OLIVEIRA	HABILITADO
326º	PSS-5797	LUANA DA SILVA SANTOS	HABILITADO
327º	PSS-2533	STELA VITÓRIA DE MORAIS INÁCIO	HABILITADO
328º	PSS-0845	FRANCILENE TELES DA SILVA	HABILITADO
329º	PSS-6109	TAINARA CARDOSO DA CRUZ	HABILITADO
330º	PSS-1888	CLARA IRIS DE OLIVEIRA FERREIRA	HABILITADO
331º	PSS-5995	DAVILA EVENYN DE MORAIS SANTOS	HABILITADO

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 23 de março de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 24/03/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
40º	PSS-2104	PEDRO GUILHERME PEREIRA GALDINO	14,00
41º	PSS-1604	ALICE SOUZA SEVERO	11,50
42º	PSS-0221	FRANCISCA MARIA DA SILVA ALENCAR	11,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 23 de março de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
